PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1.097 de 18 de Julho de 1.972.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarde Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usamdo de suas atribuições legais e,.....

C O N S I D E R A N D O, que o cidadão "Eleutério Guedes / Monteiro", prestou relevantes serviços à Comunidade;
C O N S I D E R A N D O, que aludido Senhor, foi um dos / primeiros provedores da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, na sua fase de construção;
C O N S I D E R A N D O, que foi o mesmo de grande dedi- / cação e despreendimento ao nosso Hospital;
C ON S I D E R A N D O, que o Município, deva prestar-lhe uma homenagem póstuma.

D E C R E T A:

Artigo 1º- Nos têrmos do Artigo 39 (trinta e nove) Itém / XIX, Decreto Lei nº9 de 31 de Dezembro de 1.969 (hum mil novecentos e sessenta e nove), LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, passa a denominar-se RUA ELEUTÉRIO GUEDES MONTEIRO, a Rua Paraíba, nesta cidade de Parapuã.

Artigo 2º- Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 de Julho de 1.972.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nadata supra e afixada / no lugar de costume.-

Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Substituto